



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE INHANGAPI
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CNPJ: 34.824.094/0001-35

RELATÓRIO Nº 001/2017

Inhangapi, 20 de Janeiro de 2017.

REFERENTE:

AOS DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES RELACIONADOS À TRANSIÇÃO DE GESTÃO GOVERNAMENTAL DA CAMARA MUNICIPAL DE INHANGAPI - PARÁ, EM OBSERVANCIA ÀS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº: 001 DE 06 DE OUTUBRO DE 2016 DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO PARÁ - TCM/PA E ARTS. 6º E 9º DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO LEI Nº: 12.527/2011.

A Comissão Municipal de Transição de Governo nomeada pela Portaria nº: 001/2017, apresenta Relatório nº: 001/2017, datado do dia 20/01/2017.

Para melhor entendimento relataremos os fatos na mesma ordem de apresentação dos documentos como dispõe a Normativa Instrutória de nº: 001/2016 - TCM/PA:

Atendimento ao artigo 7º da IN: 001/2016 -TCM-PA:

I - Plano Plurianual - PPA (2014-2017); Lei Orçamentária Anual -LOA (2017); Lei de Diretrizes Orçamentarias - LDO (2017) e anexos de metas e riscos fiscais, de acordo com a Lei Complementar nº: 101/2000.

R: Como predispõe a IN 001/2016 - TCM-PA esta comissão de transição da gestão anterior, informa a entrega do Plano Plurianual, e informa a ausência da Lei Orçamentaria Anual do período de 2017 bem como a ausência da lei de Diretrizes Orçamentárias, em

1



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE INHANGAPI
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CNPJ: 34.824.094/0001-35

decorrência do não encaminhamento para esta casa de leis pelo Poder Executivo do mandato findo.

II - Demonstrativos dos saldos financeiros disponíveis transferidos do exercício findo para o seguinte ou do final do mandato para o sucessor, fontes de destinações de recursos, correspondentes à: a) termo de conferência de saldo em caixa, em exercício; b) termo de conferência de saldo em bancos, relativo a todas as contas correntes e contas aplicação, e, respectiva conciliação bancária.

R: Contidas todas as informações relacionadas no presente item, e devidamente entregues a equipe transitória da próxima gestão, como especificadamente; saldo de caixa em espécie R\$ 3.326,67 (três mil trezentos e vinte e seis reais e sessenta e sete centavos).

III - Demonstrativos dos restos a pagar, referentes ao exercício financeiro findo e aos 05 (cinco) anteriores, segregando os procedimentos dos não processados, em ordem sequencial de número de empenhos emitidos por ano, contemplando-se as fontes de recursos, a classificação funcional programática, as respectivas dotações, e valores, as datas e os beneficiários dos créditos e os processos de despesas de exercícios anteriores (DEA), dos últimos 05(cinco) exercícios anteriores ainda não quitados;

IV - Relação dos compromissos financeiros de longo prazo decorrentes de contratos de execução de obras, convênios e outros, discriminando o número do instrumento contratual, a data, o credor, o objeto, o valor e a vigência, bem como o nível de execução física e financeira da avença;

Análise: Relativamente aos itens III e IV, termos a informar a sua inexistência.

||

Francisco



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE INHANGAPI
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CNPJ: 34.824.094/0001-35

V - Cópia do Relatório de Gestão Fiscal (RGF) dos últimos 03 (três) quadrimestres ou do 1º semestre, para os municípios que gozem desta faculdade, com todos os seus anexos obrigatórios;

R: Encontram-se devidamente transferidos à nova equipe gestora, os documentos referentes aos três últimos quadrimestres do RGF.

VI - Inventário patrimonial dos bens móveis e imóveis, do exercício de 2015, bem como idêntico levantamento, incluindo-se os de materiais de consumo em estoques, levantados no mês antecedente à transição do mandato durante seu curso;

R: Encontra-se entregue à equipe do Novo Governos a relação contendo as informações acima mencionadas.

VII - relação do quadro de servidores existentes no mês antecedente à transmissão do mandato, discriminando nome, cargo/função, lotação e remuneração, abrangendo, necessariamente:

- a) servidores estáveis (art. 19, ADCT/CF);
- b) servidores efetivos admitidos mediante concurso publico;
- c) servidores lotados em cargos de provimento em comissão;
- d) servidores contratados por prazo determinado; e.
- e) servidores cedidos e os recebidos em cessão.

R: Encontra-se entregue à equipe do Novo Governo a relação contendo as informações acima mencionadas.

VIII - Eventual relação das folhas de pagamento não quitadas no exercício findo, incluídas as relativas ao decimo terceiro salário;

R: Em relação ao item em comento, inexistem folhas de pagamento não quitadas no exercício findo, bem como relativas ao 13º salário.



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE INHANGAPI
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CNPJ: 34.824.094/0001-35

IX - Comprovante de que a administração se encontra regular, quanto aos repasses devidos ao regime de previdência, geral e próprio ou, se for o caso, dos processos de parcelamento de débitos previdenciários em curso:

R: No item em espeque, informa-se que os débitos em curso de parcelamento previdenciário está sob a incumbência do executivo municipal para prosseguir eventual parcelamento.

X - Relação dos procedimentos licitatórios em curso, o que inclui as dispensas e inexigibilidades;

XI - Relação dos contratos administrativos em execução, incluindo termos aditivos, com destaque para aqueles de natureza continuada e os que tiverem sua vigência expirada em até 90 (noventa) dias, a contar de posse do eleito;

XII - Relação das Atas de Registro de Preços gerenciadas e vigentes;

XIII - Relação dos convênios, termos de parceria, contratos de gestão, concessão e permissão ou instrumentos congêneres vigentes;

R: Em análise aos itens X, XI, XII e XIII, cumpre salientar a inexistência dos elementos em espeque.

XIV - informações referentes às ações judiciais em andamento, nas quais a Administração é parte (cíveis, trabalhistas, dentre outras), bem como aquelas que se encontrarem em fase de cumprimento de sentença;

R: Atinente ao item mencionado cumpre informar a inexistência de processos judiciais em face deste Poder Legislativo.



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE INHANGAPI
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CNPJ: 34.824.094/0001-35

XV - Relação dos concursos públicos, processos seletivos públicos ou processos seletivos simplificados vigentes ou que estão em andamento;

R: Em relação a este item, informamos a sua inexistência.

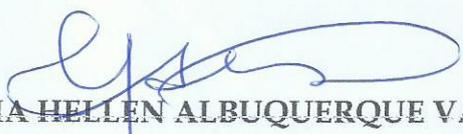
XVI - Cópias dos comprovantes de entrega de informações à Receita Federal do Brasil - RFB, tais como: DCTF, DIRF, DIPJ, dentre outras;

R: Encontra-se disponível no site www.receita.fazenda.gov.br à equipe do Novo Governo bem como à toda população e órgãos de fiscalização, para comprovação da regularidade desta casa perante a autoridade administrativa supramencionada.

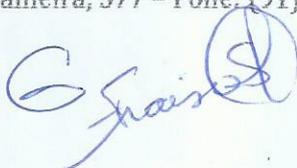
XVII - Legislação básica do Ente e documentos correlatos, tais como:

- a) Lei Orgânica Municipal atualizada;
- b) Regimento Interno da Câmara Municipal;
- c) Leis de Organização do Quadro de Pessoal;
- d) Estatuto/Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais;
- e) Código de Ética ou diploma equivalente;
- f) Relação dos projetos de lei em tramitação no Poder Legislativo;
- g) Termos de Ajuste de Conduta eventualmente firmados com o Ministério Público;
- h) Termos de Ajuste de Gestão, eventualmente firmados com o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

R: Encontra-se entregue a equipe transitória da nova gestão governamental a relação contendo as informações acima mencionadas.


GLAUCIA HELLEN ALBUQUERQUE VAZ PEREIRA

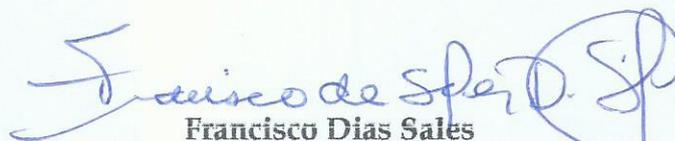
Contadora CRC-PA: 009922/0-7





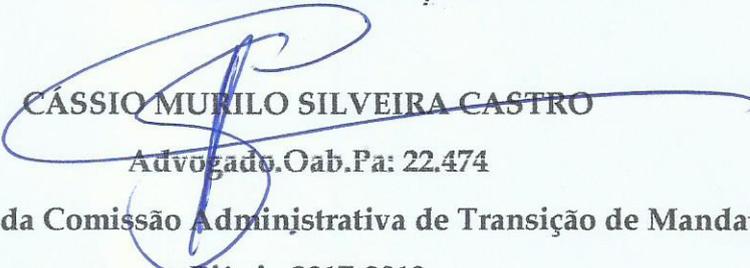
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE INHANGAPI
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CNPJ: 34.824.094/0001-35

Presidente da Comissão Administrativa de Transição de Mandato


Francisco Dias Sales

Tesoureiro da Câmara Municipal de Inhangapi

Portaria ADM N°: 004/2009.


CÁSSIO MURILO SILVEIRA CASTRO

Advogado.Oab.Pa: 22.474

Presidente da Comissão Administrativa de Transição de Mandato

Biênio 2017-2018


Josielle Monteiro Mendes

secretaria da Câmara Municipal de Inhangapi

Portaria 001/2015

